DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC58E713B2B96

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2023.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 015/2023 – Dispensa de Licitação nº 011/2023.

OBJETO: contratação direta de empresa do ramo pertinente para o transporte de passageiros, de Ribeira do Piauí/PI com destino a Teresina/PI por meio de disponibilização de van com capacidade de 16 passageiros, conforme a necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social de Ribeira do Piauí.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: M W TURISMO, inscrito no CNPJ nº 04.465.047/0001-81, Rua Franco da Costa, nº 17, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, neste ato representado pelo **Sr. Mardon Wilton Oliveira Sena,** CPF nº 757.794.633-87, residente e domiciliado na cidade de Tamboril do Piauí.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 34.980,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação Direta – Dispensa de Licitação, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 – FONTE: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2023.

Id:0B620B06CEC52B95

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 024/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, incluindo manutenção em Gabinete Odontológico, realizando reparos e manutenção direta em autoclaves odontológicos, compressores, foto-polimerizador, além de canetas de alta e baixa rotação, pagamento por chamado, destinado à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto,** Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pela Sra. **Maria Joelma de Sousa Carvalho Araújo**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 648.147.503-15, residente e domiciliada no Município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: S M SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.520.232/0001-20, com sede na Rua Fernando Marques, nº 401, Sala B, Bairro Centro, Cep: 64.800-066 -Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Moura De Oliveira**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 2.111.268 – SSP/PI, CPF nº 659.786.763-72, residente e domiciliado na Rua Hermano Brandão, nº 400, Bairro Centro, na cidade de Floriano-PI, CEP: 64.800-120.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 013/2023 – Dispensa Eletrônica nº 010/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 3.3.90.39 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL; 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

Id:07383A9DB6272CE4

ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023
Tomada de Preços Nº: 002/2023
Data da Abertura: 17 de maio de 2023.
Hora da abertura: 09h30min.
Objeto da licitação: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Pavimentação Asfáltica de Vias Púbicas na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí.

RESULTADO SOBRE INABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO DE LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) vem apresentar o Resultado Sobre a Inabilitação/Habilitação dos Licitantes participantes da **Tomada de Preços nº 002/2023**, decorrente do Processo Administrativo nº 0715/2023, que objetivou a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Pavimentação Asfáltica de Vias Púbicas na Sede do Município de São Gonçalo do Piauí.

Cumpre destacar que aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento dos documentos objeto da Tomada de Preços Nº 003/2023. Da sessão pública, compareceram as empresas **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.831.379/0001-40, neste ato representada por sua procuradora, Senhora BRUNA MORAES NUNES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 613.039.723-28; **JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74, neste ato representada por seu procurador, Senhor SANDIUN SAMUEL ALVES DE MESQUITA, inscrito no CPF sob o nº 047.898.723-43; **PRO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70, neste ato representada por sua procuradora, Senhora LARA COIMBRA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 054.649.123-55. Já as Empresas **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 e **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.416/0001-20 protocolaram seus envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" junto a CPL para fins de participação na TP 002/2023, e terão sua documentação analisadas e passarão a constar neste processo.

Ato contínuo, os Licitantes e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação e propostas. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos constantes nos envelopes de Habilitação.

Por conseguinte, foram analisados os documentos de habilitação e levantados os seguintes questionamentos: A representantes da empresa **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.831.379/0001-40, questionou **QUE** a empresa **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.416/0001-20, não apresentou acervo técnico correspondente ao objeto da licitação que é pavimentação asfáltica; **QUE** a empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, apresentou a certidão do responsável técnico detentor do acervo fora do prazo de validade. Os demais licitantes presentes não apresentaram quaisquer questionamentos sobre os documentos apresentados.

Em ato contínuo, a Presidente e demais membros da CPL decidiram suspender a sessão para realizar a análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentados, e informou que seria publicado o resultado na imprensa oficial (Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI), conforme prevê item 6.5 do edital.

Após análise minuciosa a comissão de licitação, constatou que a empresa **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.416/0001-20, descumpriu do item 4.7.1, não apresentando acervo técnico correspondente ao objeto da licitação que é pavimentação asfáltica.

Já com relação a empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32 que teve sua documentação questionada sob alegação que teria apresentado a certidão do responsável técnico detentor do acervo fora do prazo de validade, verificou-se que a alegação não prospera, já que o documento supramencionado tem validade até 31 de março de 2024.

Portanto, as empresas **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.831.379/0001-40; **JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 35.600.495/0001-74; **PRO ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70; **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32, cumpriram todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR** as empresas: **ARQUITETAR CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; **JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA**; **PRO ENGENHARIA LTDA**; **J. W. SOUSA LIMA EIRELI – EPP.**

E decidiu **INABILITAR** a empresa: **CONSTRUTORA BRATA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.291.416/0001-20 pelos motivos já expostos.

O resultado deste julgamento será publicado no diário oficial dos municípios (DOM-PI). Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93 e dispositivos previsos no Edital deste certame.

PUBLIQUE-SE.

São Gonçalo do Piauí (PI), 30 de maio de 2023.

Suellen Pires de Sousa – **Presidente da CPL**

Junior Alves Pereira – **Secretário**

Rorema Feitosa de Meneses – **Membro**